

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 836

Altamira 17 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 836

## NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2706, DE 10 DE JULHO DE 2023  
Nomeação da Sra. Ana Paula Cardoso Gomes
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE  
Ana Paula Cardoso Gomes
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 307 - SEMAPS  
(17/07/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 308 - SEMAPS  
(17/07/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 309 - SEMAPS  
(17/07/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 310 - SEMAPS  
(17/07/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 4636 - SEGMUC  
(02/05/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5068 - SEMOVI  
(07/07/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 5073 - SEMOVI  
(10/07/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5074 - SEMOVI  
(10/07/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 5075 - SEMOVI  
(10/07/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5082 - SEGMUC  
(11/07/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 5083 - SEGMUC  
(11/07/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 5084 - SEGMUC  
(11/07/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 5085 - SEGMUC  
(11/07/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 5092 - SEMOVI  
(10/07/2023)
- PÁG. 19** 1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE VALOR  
E PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº  
007/2022
- PÁG. 20** 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO –  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2022
- PÁG. 21** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº.  
058/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## Decreto nº 2706, de 10 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANA PAULA CARDOSO GOMES**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças -CASTELO DE SONHOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/06/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de julho de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



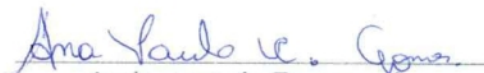
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!


## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023, a Sra. **ANA PAULA CARDOSO GOMES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CASTELO DE SONHOS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas, de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 10 de julho de 2023.

  
Assinatura do Empossado

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97  
Rua Otávio Santos, nº. 2268, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 355-3329

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 307, de 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **VANDO RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula nº **013108-2**, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), no período de **18 a 22/07/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 308, de 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **MARIA DOS REIS SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº **155264-3**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos \_ PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), no período de **18 a 22/07/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 309, de 17 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.**


A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **RONE ARANHA DA SILVA**, Matrícula nº **151750-3**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com Conselheiras em diligência para atender as demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), no período de **18 a 22/07/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

## Portaria nº 310, de 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para **VANDO RODRIGUES DA COSTA**, no cargo **CONSELHEIRO - CTR**, sob matrícula nº. 013108-2, lotado no **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas de pronto atendimento no deslocamento a ser realizado no período de 18 à 22 de julho de 2023, para atender as demandas do Conselho Tutelar nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

**Art. 2º** O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

**Art. 3º** O prazo para aplicação será no período de 18 à 22 de julho de 2023 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

**Art. 4º** O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210, Altamira/PA. Telefone:(93) 99139-5199  
e-mail: semaps@altamira.pa.gov.br ou assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



PORTARIA Nº.4636/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** ao/a servidor/a **EDSON SIQUEIRA PIEDADE**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº 001062-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2019 a 01/07/2020**, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/06/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

**MARCOS JOSE  
ANDRADE DA  
SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268

---

**MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº.1119/2022

PORTARIA Nº 5068/2023

ALTAMIRA-PA, 07 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ENOQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2018 à 01/05/2019**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos sete dias de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**IZAN LIRA PASSOS**  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 5073/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RONALDO CUNHA DA COSTA**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 à 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dez dias de julho de 2023.

  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 5074/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PATRICK WALISON OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 27/09/2022**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dez dias de julho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº 5075/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

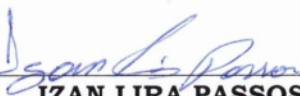
**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WERBSON PASA SILVA DE SOUZA**, no cargo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 27/09/2022**, para serem gozados no período de **01/08/2023 à 30/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dez dias de julho de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

PORTARIA Nº.5082/2023

ALTAMIRA-PA, 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

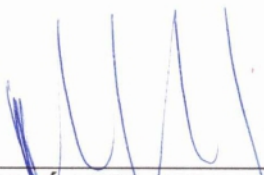
## RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL/COMANDANTE DA GUARDA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 A 01/11/2023**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de julho do ano de 2023.



**MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 1119/2022



PORTARIA Nº.5083/2023



ALTAMIRA-PA, 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CLAUDEMIRO DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **16/05/2022 A 16/05/2023**, para serem gozados no período de **04/08 a 02/09/2023**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 04/08/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de julho do ano de 2023.

**MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 1119/2022

PORTARIA Nº.5084/2023

ALTAMIRA-PA, 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


## RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RICARDO PEREIRA VILA REAL**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/08/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de julho do ano de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 1119/2022



PORTARIA Nº.5085/2023

ALTAMIRA-PA, 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ODILÁVIO JERFFISON TREVISANI DE SOUSA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **04/08 a 02/09/2023**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 04/08/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de julho do ano de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 1119/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5092/2023 ALTAMIRA-PA 10 DE JULHO DE 2023,

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

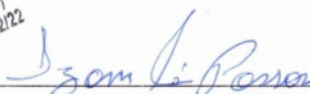
**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ALDEIDE GODOI CARVALHO**, no cargo de **506 MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **01/08/2023 À 30/08/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos dez dias de julho de 2023.

Izan Lira Passos  
Secretário de Obras (SEMOVI)  
Mat. 150861-0. Dec. 2030-13/12/22



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE VALOR E PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**. Contrato nº. 22-2405-002. VALOR MENSAL: R\$ 957,00 passará a ser R\$ 1.001,22, com fundamentação no Art. 65, §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prazo: 25/05/2023 até 25/05/2024. D. Orçamentária: 2.087; 2.111; 2.117; 2.119; 2.123. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 16000000; 17090000; 15003110; 15003120; 16210000; 17100000; 15001002. Ass: Altamira/PA, 19/05/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:055643792  
68

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 –  
Bairro: Catedral  
CEP: 68371-055– Altamira/PA  
E-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**  
CONTRATADAS: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E  
SERVICOS PARA VEICULOS LTDA.** CNPJ: 03.712.368/0001-70. Objeto: Alteração  
do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no  
Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura:  
Altamira/Pá, 21/06/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268  
714268 Dados: 2023.06.21  
12:28:51 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO  
GOMES DA GOMES DA  
SILVA:249356972 SILVA:24935697253  
53 Dados: 2023.06.21  
15:29:25 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura  
de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone  
e fazendo a leitura do QR code.

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530,  
Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP:  
68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail:  
[altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADAS: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ: 07.137.759/0001-60, contrato nº. 23-0711-001, valor total R\$ 1.428.761,90. Empresa: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42, contrato nº. 23-0711-002, valor total R\$ 65.715,24. Empresa: DG SPERN EIRELI, CNPJ: 04.253.995/0001-53, contrato nº. 23-0711-003, valor total R\$ 14.005,00. Dotação Orçamentária: 2.192. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de porte e lazer do Município de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 11/07/2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537  
714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.07.11 15:31:33  
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN  
Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)